



PUBLICADO
EM: 16/02/2023
Francisco Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 02/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 002/2023.

DATA DO PROTOCOLO: 13/02/2023

PARECER N° 02/2023
APROVADO 15/02/2023
POR OITO VOTOS A ZERO

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL MÍNIMO MUNICIPAL, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA N°1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente e Senhores (a) Vereadores (a):

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumenta que foram exarada parecer ao Projeto de Lei n° 002/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

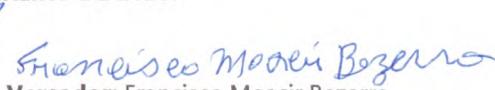
Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que traduz a atualização e reajuste do piso salarial mínimo do município de Ipaporanga/CE, conforme medida provisória n°1.143, de 12 de dezembro de 2022.

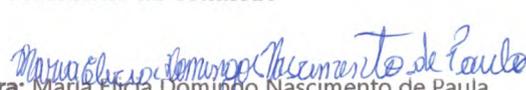
Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam, por esta Casa.

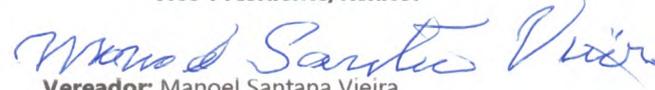
Em razão do exposto, as presentes comissões têm parecer favorável à indicação de apreciação do projeto de Lei em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão


Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator


Vereadora: Maria Enica Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.